

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 13 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-150010/000072/2024 - ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para controle das condições ideais do clima e luminosidade para o APERJ, conforme especificação detalhada no Termo de Referência - Anexo I, em favor dos licitantes AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.031.878/0001-12, lote 01, com o valor total de R\$ 18.750,00 (dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) e MAXIMARCAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 67.827.568/0001-51, lote 02, com o valor total de R\$ 89.940,00 (oitenta e nove mil, novecentos e quarenta reais) e lote 03, com o valor total de R\$ 29.980,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta reais). O lote 04 restou deserto.

Id: 2633343

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 14 DE MARÇO DE 2025

PROCESSO Nº SEI-270001/000642/2025 - AUTORIZO a cessão do 1º TENENTE BM QOA/94 Evalder Perini Vermelho, RG 0018144, Id Funcional 000611647, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Prefeitura Municipal de Belford Roxo, a fim de exercer o cargo de Secretário Municipal de Defesa Civil, com ônus para o órgão cessionário.

PROCESSO Nº SEI-140001/014205/2025 - AUTORIZO a manutenção da cessão do servidor Neivaldo dos Santos Ivo, Mat 2494-3, ID 20291345, Assistente Técnico II, do Quadro de Pessoal da Companhia de Transportes Sobre Trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIO-TRILHOS, na Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro - PGE/Procuradoria da Dívida Ativa, por mais 2 (dois) anos, prorrogável, a contar de 06/03/2025, sem ônus para o órgão cessionário.

Id: 2633538

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 13.03.2025

PROCESSO Nº SEI-030001/016460/2025 - CARLOS MAURICIO R DOS SANTOS, ID Funcional 42605393, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Prof. I Clas G (POS-GRA), matrícula 342700 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-030034/000360/2024 - FELIPE WILSON MARTINS SANTANA, ID. Funcional 43824579, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1174/2016 - EDUARDO SILVA DE ALENCAR, ID Funcional 50173758, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/11002253/2012 - LILIANA CABRAL DE SOUZA BARBOZA, ID Funcional 43489583, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/014/3794/2015 - CRISTIANA LINHARES DA SILVA COUTINHO, ID Funcional 50341510, Professor Docente I - 18 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/013/100972/2018 - LUANA DAS NEVES DE SOUSA DE LIMA, ID Funcional 43904246, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor C II-H, matrícula 38322 (Prefeitura Municipal de Macaé).

PROCESSO Nº SEI-E-03/016/1647/2014 - MARCIA DA HORA LO-PES, ID Funcional 42618649, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Professor de Ensino Fundamental, matrícula 341.447-1 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “a”, da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-260005/006012/2024 - GRASIELA MARTINS BARROS, ID Funcional 20835183, Professor FAETEC I -20H, vínculo 1 (FAETEC) e Enfermeiro Area, matrícula 1668977 (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ). **LÍCITA** a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “b”, da CRFB/1988.

Id: 2633435

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PATRIMONIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 726 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14 de 12 de novembro de 2020, e

Nº Processo	Contrato	Contratada/ Credenciada	Fiscais
SEI-150162/000719/2023	Termo de Credenciamento e Autorização nº 003/2023	ESPORTES GAMING	Felipe Dias Ferreira - Id Funcional nº 4464012-9
			Thalita Goes Pereira - ID Funcional nº 44320221

Art. 2º - Caberão aos fiscais dos Termos de Credenciamento os atos concernentes ao acompanhamento da execução do respectivo Termo de Credenciamento, além do previsto no Artigo 13, do Decreto Estadual nº 45.600/2016, incumbindo-lhes:

a) Adotar as providências de acompanhamento para que a execução do contrato seja realizada em conformidade com o objeto do mesmo;

b) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do Credenciamento, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou impropriedades observadas;

c) Adotar, no limite de sua competência, as providências que julgar necessárias à preservação dos interesses do Estado, praticando os demais atos indispensáveis à boa e regular execução do contrato sob sua responsabilidade;

d) Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis, as providências que ultrapassarem a competência dos Fiscais.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

FABÍOLA ESTEVES
Vice-Presidente

Id: 2633172

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos,

- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado,

- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016,

- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, e

- o disposto no Processo nº SEI-150001/000060/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato SECC nº 013/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa ZETRASOFT LTDA.

GESTOR: RENNAN CRISÓSTOMO DE MORAES, ID Funcional nº 5107720-5 em substituição ao FELIPE JOSÉ DE OLIVEIRA FERREIRA PAVÃO, ID Funcional nº 5027193-8, na condição de gestor titular e NATHÁLIA DO NASCIMENTO BARBOSA, ID Funcional nº 5110040-1, na condição de gestor suplente.

FISCAIS TITULARES: MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA CRUZ ARAUJO, ID Funcional nº 5009742-3; TANIA REGINA HYGINO, ID Funcional nº 8705950 e ADRIELLE CONCEIÇÃO DE CARVALHO, ID Funcional nº 5137499-4, sob a presidência do primeiro.

FISCAL SUPLENTE: JULIANA SILVA PINTO DE ALMEIDA FRANCO, ID Funcional nº 5122112-8.

Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SECC/SUPCC nº 474/2023.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2025

DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras

Id: 2633279

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

IMPrensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA PR Nº 612 DE 13 DE MARÇO DE 2025

DETERMINA EXONERAÇÃO NO ÂMBITO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Empresa Pública vinculada à Secretaria de Estado da Casa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 37, V do Estatuto Social desta Empresa, considerando o constante dos autos do Processo nº SEI-150012/000348/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR MICHEL BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 2035, do Cargo de Supervisor, símbolo CC-11, desta Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 13 de março de 2025

OSWALDO BERGE FILHO
Diretor-Presidente

Id: 2633240

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/03/2025

DESIGNA ROBSON CAMPOS DOS SANTOS JUNIOR, Técnico de Laboratório IV, como Presidente, **CRISTIANE ACACIO GOMES DA ROCHA** e **RENATA KELLY LEITE PASSOS**, Técnicas de Laboratório III, como Membros Titulares, **MARCELO DE SOUZA DIAS PAULO**, Técnico de Laboratório III, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **SHEILA BARBOSA MARTINS**, Técnica de Laboratório IV, bem como **ISABELLE INGRID AZEVEDO COELHO**, Agente de Saneamento F, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização pa-

Id: 2633182

ra o “SERVIÇO DE ANÁLISE LABORATORIAL DE ÁGUA BRUTA E SEDIMENTOS”, de que trata o Processo nº SEI-150001/003196/2022. Contrato CEDAE Nº 061/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 31.271-01. Revogar a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.271-00 de 13 de junho de 2023.

Id: 2633211

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/03/2025

DESIGNA SANDRO ROGÉRIO DA SILVA RIBEIRO, Agente de Saneamento H, como Presidente, **ANDRÉ LUIZ TORRES RIBAS**, Agente de Saneamento H e **ROBSON PORTO CARDOSO**, Engenheiro D, como Membros Titulares, e **ELCIO FERNANDES DE OLIVEIRA**, Agente de Saneamento I, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **LEANDRO TEIXEIRA PINTO**, Engenheiro C, bem como **OSEIAS DE SOUZA GOMES**, Contador C, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada para o “FORNECIMENTO COM INSTALAÇÃO DE 60 MESAS DE COMANDO DOS FILTROS DA NOVA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (NETA) DO GUANDU”, de que trata o Processo SEI-150001/026295/2022. Contrato CEDAE nº 098/2023 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 31.438-03. Revogar a Ordem de Serviço P/FIS nº 31.438-02 de 06 de maio de 2024.

Id: 2633212

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO CHEFE DE GABINETE
DE 12/03/2025

DESIGNA JOSIANI SANTOS OLIVEIRA MACH, Agente de Saneamento I, como Presidente, **ROGERIO COSTA MEDEIROS**, Técnico de Eletromecânica II, **SUSANNE MACH QUEIROZ**, Agente de Saneamento I, como Membros Titulares, **CARLOS NEVES FONTES**, Técnico Eletromecânica II, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **JORGE LUIZ MARINHO MUNIZ**, Engenheiro D, bem como **MARCOS ANTONIO SAMPAIO LESSA**, Agente de Saneamento H, como suplente para compor a Comissão de Fiscalização para a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES, SISTEMAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA, MATERIAIS, GÁS REFRIGERANTE E SERVIÇOS AFINS, NA CASA DE OPERAÇÃO DA BARRAGEM, ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA (EEAB) IMUNANA e ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO LARANJAL”, de que trata o Processo SEI 150017/002766/2024. Contrato CEDAE Nº 018/2025 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS Nº 32.600-00.

Id: 2633213

LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DA VICE-PRESIDENTE

DESIGNA FISCAIS PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO INSTRUMENTO QUE MENCIONA.

A VICE-PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria LOTERJ/GP Nº 656, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DOERJ em 11 de março de 2025 e.

CONSIDERANDO:

- que a Administração Pública possui o dever de planejar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a atuação da contratada, de modo a garantir o adimplimento do objeto contratado, bem como detectar, antecipadamente, práticas em desconformidades ou defeituosas;

- a necessidade de padronização dos procedimentos atinentes à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos;

- a importância de propiciar aos agentes públicos, de forma sintetizada e objetiva, orientações de caráter preventivo;

- o disposto no artigo 58, inciso III, c/c o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010, o Decreto Lei nº 138, de 23 de junho de 1975, que regulamenta a Loteria do Estado do Rio de Janeiro;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150162/000602/2022, e

- o Edital de Credenciamento nº 001/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores, elencados abaixo, para exercerem a fiscalização dos Termos de Credenciamento e Autorização abaixo relacionados, bem como a elaboração e a apresentação dos processos de prestação de contas e as atividades de acompanhamento da execução do objeto dos respectivos Termos:

Nº Processo	Contrato	Contratada/ Credenciada	Fiscais
SEI-150162/000719/2023	Termo de Credenciamento e Autorização nº 003/2023	ESPORTES GAMING	Felipe Dias Ferreira - Id Funcional nº 4464012-9
			Thalita Goes Pereira - ID Funcional nº 44320221

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA SEPLAG/SUBPLO Nº 92 DE 13 DE MARÇO DE 2025

ALTERA OS ANEXOS DO DECRETO Nº 46.930 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, titular do Órgão Central de Planejamento e Orçamento do Estado, conforme o parágrafo 1º, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 48.413, de 21 de março de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº SEI-120001/000615/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a descrição, na Tabela VII - Natureza de Despesa, anexa ao Decreto nº 46.930, de 07 de fevereiro de 2020, das seguintes Naturezas de Despesa: